

Ofício Sec-Sitra nº 001/2024

Belo Horizonte, 22 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

**Min. Roberto Barroso**

Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF

Brasília/DF

**Referência: Plano de Cargos e Salários do PJU. Propostas encaminhadas pela FENAJUFE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, CNPJ nº 25.573.338/0001-63, com endereço na Rua Euclides da Cunha, 14 – Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411-170, representante legal de mais de 11 mil servidores públicos do Judiciário Federal no Estado, por sua Diretoria, com suporte no artigo 8º, inciso III da Constituição da República<sup>1</sup>, – vem expor e solicitar:

Considerando intenso debate entre os servidores e servidoras do PJU, que culminou com a aprovação unânime, na XXIII Plenária Nacional da categoria, promovida pela Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE – realizada em Belém, nos dias 23 a 26 de novembro de 2023, na qual aprovou-se a proposta do Plano de Cargos e Salários da categoria;

Considerando as resoluções aprovadas do Plano de Cargos e Salários da Categoria como medida de valorização das trabalhadoras e trabalhadores que muito contribuem para a construção de um Judiciário forte e necessário no Estado democrático de direito, que deve cumprir seu papel institucional, agindo com celeridade e com qualidade na prestação jurisdicional, além de atuar para garantir o equilíbrio entre os poderes da República.

Considerando que o Plano de Cargos e Salários é fruto da unidade e interesse de toda a categoria, amplamente debatido;

---

<sup>1</sup> Constituição Federal: Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: (...) III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;

Considerando que o último Plano de Cargos e Salários data de 2006 e que desde então, far-se-á necessária a modernização das carreiras, bem como atender a demandas urgentes e específicas da categoria, incluindo o reenquadramento dos auxiliares judiciários; a criação de uma carreira única para os três cargos; a sobreposição de tabelas; a reestruturação da regra dos adicionais de qualificação; a regulamentação da polícia judicial; a manutenção dos 13 níveis; a preservação das competências dos oficiais de justiça, entre outros;

Considerando que o Plano de Cargos e Salários já foi apresentado no Fórum Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União (PJU), do CNJ, em reunião realizada no dia 24 de abril de 2024;

**O SITRAEMG solicita a essa Presidência que envie ao Congresso Nacional o Plano de Cargos e Salários (anexo), aprovado na XXIII Plenária Nacional da FENAJUFE, bem como as propostas apresentadas pela FENAJUFE no Fórum Permanente de Gestão da Carreira dos Servidores do Poder Judiciário da União (PJU), do CNJ, e envide todos os esforços para que haja tramitação célere e conseqüentemente sua aprovação, por questão de justiça.**

Certo da atenção, o Sindicato reitera seus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Eliana Leocádia Borges  
Fernando Neves de Oliveira  
Alexandre Magnus Melo Martins  
**Coordenadores Gerais**